



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Comunicado Nº 08/2020**

Trata dos pagamentos dos auxílios da assistência estudantil no período de suspensão das atividades acadêmicas e complementa o Comunicado nº007/2020, mais especificamente no que se refere ao item 1 "A antecipação do pagamento dos auxílios e bolsas da PROAE referentes ao mês de abril de 2020".

1. Diante do cenário social adverso a equipe da PROAE tem envidado esforços para manter as políticas de acolhimento e orientação, bem como busca garantir a agilidade no encaminhamento dos atendimentos. Com isso, todos os questionamentos/dúvidas têm sido respondidos no tempo possível e com as informações disponíveis em trabalho remoto conforme comunicado Nº 06/2020 disponível em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br).

2. O setor responsável pelos procedimentos de pagamento da PROAE e PROAD mantém esta atividade como essencial, contudo encontra desafios inerentes ao trabalho remoto, além de utilizar trabalho presencial sempre que necessário atentando para a normas de prevenção.

3. Devido a um problema no sistema de pagamento não foi possível a concretização plena do previsto no item 1 do Comunicado 007/2020 acima referido, dessa forma tiveram a ordem bancária estornada em 20/03/2020:

- a. Alimentação/Ceia - Salvador
- b. Alimentação/Ceia – Salvador
- c. Auxílio Moradia - Salvador
- d. Alimentação/Ceia Vitória da Conquista
- e. Auxílio PNE - Salvador
- f. Auxílio Moradia- Vitória da Conquista

7. Alguns discentes beneficiários desses auxílios/programas/serviços PROAE podem ter conseguido sacar o valor do adiantamento antes que o comando de estorno fosse efetivado.

8. O pagamento dos auxílios e bolsas da PROAE estornados referentes ao mês de abril de 2020 serão pagos conforme calendário normal.

9. Os motivos para a disponibilização dos auxílios em conta em datas diferentes são diversos, vão desde inconsistência em dados bancários, não frequência ou atualização do acesso ao RU, inclusão após reativação

do benefício em data extemporânea e mesmo o pagamento em lotes diferenciados que pode ter diferença de dias/horas.

Reforçamos os cuidados necessários ao atendimento das medidas preventivas veiculadas oficialmente e recomendamos acessar o site especial da UFBA que contém orientações para comunidade universitária:

<https://coronavirus.ufba.br/>

Tele Coronavírus 155.

Salvador, 02 de abril de 2020.



*Cássia Virgínia Bastos Maciel*

Pró-reitora